

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 03/05/2016.**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) leitura do cenário econômico; 2) Análise de documentação de Renovação de Credenciamento de Instituições financeiras; 3) análise dos procedimentos e critérios de credenciamento.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Ademir Martinez Sanches, Andréa Londero Bonatto, Eleandro Aparecido Miqueletti, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Luiz Constâncio Pena de Moraes bem como o senhor Sang Koo Monomi economista do PreviD e também a senhora Rosane Aparecida Fritzen d' Sampaio Ferraz, Diretora Financeira eleita para a gestão 2016-2019. A reunião iniciou com a leitura do cenário econômico por Sang Koo Monomi com os últimos dados nacionais divulgados. Houve aumento maior que o esperado no desemprego, se situando em 10,9%, um reflexo da crise econômica que pode perdurar até 2017, ano que é previsto um crescimento do PIB quase nulo. Quanto a questão fiscal do governo é esperada um aumento comum da dívida líquida do setor público de 41% para 46% já que há poucos sinais de aprovação num futuro próximo de um ajuste fiscal, as alternativas principais pensadas na política é o aumento de alguns impostos, um ajuste que não agrada muito ao mercado. A indefinição do futuro governo deixa um cenário de incerteza quanto à forma que a economia brasileira será guiada, por mais que uma provável saída do atual governo (pelo *impeachment* da presidente) traga aumento da confiança e melhores expectativas no mercado e na população. Ainda é cedo predizer quais políticas econômicas serão adotadas e se reformas estruturais em diversas áreas que o país precisa serão feitas, uma possível mudança de governo já no momento atual é vista com um pouco mais otimismo no curto prazo. Estas imprecisões criam, apesar da possibilidade de alto ganho de curto prazo, maiores riscos em aplicar em fundos de ações devido à alta volatilidade na bolsa de valores. Na renda fixa, com a expectativa futura de queda na taxa de juros, traz melhor rendimento em fundos com títulos pré-fixados de prazos não tão curtos. E apesar da alta volatilidade dos fundos de renda fixa de longo prazo e ligados ao IPCA, há expectativas melhores na economia quanto ao longo prazo. Referente a este cenário, o comitê de investimento tem agido com cautela, não realizando mudanças severas nos investimentos. Em 2015, houve encurtamento nas aplicações em novos aportes e um moderado encurtamento nos investimentos da carteira que possibilitou também um ganho aceitável no curto prazo e a diversificação do risco na renda fixa. O PreviD obteve bom rendimento no primeiro trimestre por não tomar medidas tão drásticas, como a manutenção na carteira dos fundos de investimentos IMA-B, que ano passado parte dos consultores de mercado vinham recomendando menor exposição e maiores mudanças, o que possibilitou o PreviD estar posicionado na alta valorização no mês de março nos IMA-B's. A mudanças nos posicionamentos do mercado vem ocorrendo devido as modificações nas expectativas dos juros e na incerteza do cenário político e econômico. Porém mudanças constantes nas estratégias de investimentos é mais arriscado e mais prejudicial no

planejamento no médio e longo prazo que são mais importantes para a finalidade do PreviD. Quanto ao credenciamento das instituições financeiras, foi conferido a documentação de credenciamento das instituições financeiras sendo que após as análises o comitê sugere ao Conselho Curador a aprovação no credenciamento das instituições: BANCO BRADESCO, CNPJ 60.746.948/0001-12, como administradora de fundo de investimentos onde o PreviD possa investir limitado a 5% do patrimônio do PreviD; BRADESCO ASSET MANAGEMENT, CNPJ 62.375.134/0001-44, como Gestor de fundos de investimentos nos quais o PreviD possa investir, limitado aos percentuais da resolução 3.922/2010; SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ 10.231.177/0001-52, como Gestor de fundos de investimentos nos quais o PreviD possa investir, limitado aos percentuais da resolução 3.922/2010; e DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT, CNPJ 72.027.832/0001-02, como gestora e administradora de fundo de investimentos onde o PreviD possa investir limitado a 5% do patrimônio do PreviD. O comitê de investimentos discutiu melhorias no procedimento e nos critérios para o credenciamento das instituições financeiras. Entre as propostas sugeridas para análise foram: 1) reduzir a nota máxima de *rating* de gestão atribuída, sendo que o máximo será de 30% usar a lista de *rating* já oferecida pela *Crédito&Mercado* e presente em nosso procedimento e fazer a redução proporcional; 2) aumentar a pontuação de tempo de atuação e de volume sobre gestão de 0-10 para 0-20%, usar as escalas existentes em nosso procedimento somente adequar a nova pontuação; 3) analisar forma de pontuar a aderência dos fundos de investimentos, usando o sistema de rentabilidade e VaR do fundo, uma sugestão é considerar fundos com rentabilidade um desvio padrão abaixo ainda aderente; 4) Avaliar a possibilidade de mudar a exigência do *rating* de gestão para *rating* de banco e de crédito caso a instituição solicite o credenciamento apenas como administradora de fundos; e 5) Criar critério de bonificação de até 20% sendo uma das sugestões pontuar a mais a instituição que possuir *rating* de gestão e *rating* de banco. Assim aos senhores Ademir Martinez Sanches e Sang Koo Monomi ficaram de analisar e apresentar um modelo de sistema que adequar as situações propostas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Sang Koo Monomi, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Ademir Martinez Sanches

Andréa Londero Bonatto

Eleandro Aparecido Miqueletti

Luis Carlos Rodrigues Moraes

Luiz Constâncio Pena de Moraes